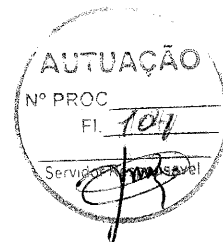


AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Sr^a
RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação – SEMED



ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **162102-0002** E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.


Pelo presente expediente, AUTORIZO a deflagração Procedimento Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº **162102-0002**, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 atualizada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 10 (dez) meses de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Determino ainda que, subsequentemente ao ato instaurador a demandada adote as seguintes providências:

- *Elaboração de Minuta de edital e demais anexos de acordo com o Parecer prolatado;*
- *Despacho de encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica do município visando emissão de parecer jurídico;*

Após atendidas as determinações acima, prossiga com os atos administrativos legais necessários concernentes à fase externa do certame instaurado.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em de 25 de fevereiro de 2021.


MARIA LIA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº 004/2021-GPSAL